



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIDO – CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO DE CPI N° , DE 2023

(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Requer sejam **CONVOCADOS**, na **qualidade de investigados** os sócios-administradores Antônio Ais Neto e Fabrícia Ais, da Braiscompany junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultuosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2016 e 2019). (CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)





Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação dos sócios-administradores Antônio Ais Neto e Fabrícia Ais para prestar esclarecimentos de investigação de um esquema de pirâmide financeira com prejuízo da ordem de R\$ 500 milhões a milhares de investidores na qualidade de **INVESTIGADOS**.

JUSTIFICAÇÃO

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a convocação dos sócios-administradores da empresa Braiscompany, Sr. Antônio Ais Neto e Sra. Fabrícia Ais, para prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar de Inquérito das Pirâmides Financeiras. A empresa em questão é suspeita de envolvimento em um esquema de pirâmide financeira que resultou em prejuízo estimado em mais de R\$ 500 milhões a milhares de investidores.

O inquérito realizado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público da Paraíba revelou indícios de que a Braiscompany utilizava informações falsas sobre projetos ou serviços, prometendo rentabilidade normalmente alta ou garantida, além da inexistência de taxas. A empresa se apresentou como a maior gestora de criptoativos da América Latina, alegando atuar como uma exchange e intermediadora entre os clientes e o mercado de criptomoedas. No entanto, não foram apresentados detalhes sobre a forma pela qual a empresa gerava os lucros, deixando os clientes sem conhecimento sobre o funcionamento real do mercado e os retornos esperados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Apresentação: 14/06/2023 17:36:50.610 - CPIPIRAM

REQ n.4/2023

Além disso, a Braiscompany está sendo processada por mais de 3,5 mil clientes na Justiça paraibana, e tem recorrido de decisões condenatórias no Tribunal de Justiça da Paraíba, alegando falta de recursos financeiros e solicitando gratuidade em custos processuais para se defender. Cabe ressaltar que existem mandados de prisão em aberto contra os sócios-administradores Antônio Ais Neto e Fabrícia Ais, que atualmente são considerados foragidos.

Diante da gravidade dos fatos e do amplo impacto social causado por esse esquema de pirâmide financeira, é fundamental que os sócios-administradores da Braiscompany sejam convocados para esclarecimentos perante esta CPI. A presença dos mesmos é indispensável para que se possa investigar a fundo as práticas fraudulentas da empresa, bem como identificar outros envolvidos e adotar as medidas necessárias para reparar os prejuízos causados aos investidores e à sociedade como um todo.

Portanto, requeiro que sejam tomadas todas as providências cabíveis para a convocação dos sócios-administradores Antônio Ais Neto e Fabrícia Ais, proprietária da Braiscompany, a fim de que prestem os devidos esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço atenção e coloco-me à disposição para prestar qualquer informação adicional que se faça necessária.

Sala das Sessões, em _____ de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231097656100>